

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão da Subsecretaria de Política Intersectorial (Secretaria Geral de Governo – SGG), a partir de 10 de maio de 2022.

EDVANIA HALABURA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	CC-16
MARIA ELIENE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15
YOHAN HUDSON DOS SANTOS VELOSO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB9953F4

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.725/I DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 10 de maio de 2022.

EDVANIA HALABURA DE ARAUJO	COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CC-20
GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CC-11
LAILA CRISTINA MONTEIRO MIRANDA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1ACA3EA4

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.726/I DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 10 de maio de 2022.

MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES	COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CC-20
LAILA CRISTINA MONTEIRO MIRANDA	GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CC-11
GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05DF3B93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 035/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 06 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA Nº 035/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 06 de Maio de 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019,

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2.405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 046/DIFC/SEMAD, de 06 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Adesão Poder Público nº DESC/014/2020, Serviços de Energia Elétrica Baixa Tensão- GRUPO B.

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

ESPÉCIE: 1 º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ADESÃO PODER PÚBLICO Nº DESC/014/2020

EXTRATO Nº: 001/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M.E.R ano XII nº 2.911, de 25.02.2021.

PROCESSO Nº: 07.07222-00/2017

CONTRATANTE: Município de Porto Velho/SEMAD

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica para Consumidores titulares de unidades Consumidoras do GRUPO B

A **DISTRIBUIDORA**, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o **CONSUMIDOR** responsável pelas unidades consumidoras vinculadas ao seu CNPJ, aderem, de forma integral, nos termos deste Contrato de Adesão, objeto de inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25 de Lei nº 8.666/1993.

Informações exigidas pela lei 8.666/1993: Ato autorizativo da Contratação Nº 004/SPACC/PGM/2020; Processo nº 07.07222-024/2017; Classificação funcional programática do Crédito previsto para as despesas: programa/atividade código nº 07.01.042200072002, Elemento de despesas nº 3.3.90.3900

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 28.03.2022 a 27.03.2023

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 28.03.2022 a 27.03.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SECRETARIA
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	PRESIDENTE		SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO		SEMAD
100658	Jéssica França do Nascimento	MEMBRO		SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 28/03/2022.

ART. 3º- Revogar a Portaria de nº 129/ASTEC/GAB/SEMAD, de 21.10.2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3078 no dia 25.10/2021

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34B17D20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 577 DE 06 DE MAIO DE 2022**

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2022

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0577 – REMOVER, no interesse da Administração, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB**, para a **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB**, a partir de **02/05/2022**, conforme Ofício nº

909/DRH/SEMOB,de 29/04/2022, Ofício nº 166/GAB/SEMUSB/2022, de 19/04/2022.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
166571	Carlos Augusto Jordao da Silva	Gari
272823	Celso dos Santos Para	Operado de Máquinas Pesadas
273260	Francisco Regislei Melo Albuquerque	Motorista
169550	Jose Aurelio Muniz da Silva	Gari

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24712D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 578 DE 06 DE MAIO DE 2022

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2022 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011, CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

Nº 0578 - CESSAR A CEDENCIA, da servidora **DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES** Cadastro nº 243030, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para o **Governo do Estado de Rondônia**, partir de **01/05/2022**, conforme Decreto de 26/04/2022.

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:63DF6899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 579 DE 06 DE MAIO DE 2022

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2022 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011, CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de

13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:

Nº 0579 – Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **DEBORA HONORATO DE SOUZA ALVES** Cadastro nº 243030, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD** para o **Ministério Público do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **10/05/2022 a 31/12/2024**, conforme Ofício nº 314/2022/ASGOV/SGG, de 26/04/2022, Ofício SEI nº 322/2022/GAB-PGJ, de 22/04/2022.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4AB503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 580 DE 06 DE MAIO DE 2022

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2022 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011, CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

Nº 0580 – RETIFICAR a Portaria nº 0524 de 27/04/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3209 de 29/04/2022, a qual cessou a cedência, do servidor **CESAR AFONSO DA FONSECA SALOMAO**, Cadastro nº 844094, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP**, para o **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, a partir de **01/05/2022**, conforme Ofício SEI nº 246/2022/SG – MPRO, de 08/04/2022.

Onde se lê: a partir de **01/05/2022**

Leia-se: a partir de **22/02/2022**

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES